



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: Veto do prefeito Valter Suman (PSB) ao Projeto de Lei 183/2018, do vereador Manoel Francisco Nequinho (PMN), que autoriza o Executivo a parcelar de débitos de multas de trânsito inseridas na dívida ativa do Município

DATA: 12/03/2019

OBJETIVO: Contribuir para a diminuição da inadimplência e, conseqüentemente, ampliar a regularização dos veículos licenciados na Cidade.

RESULTADO: VETO ACATADO POR 16 VOTOS

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL (ENGLOBADA)

A FAVOR – Andressa Sales Strambeck da Costa, Antonio Fidalgo Salgado Neto, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, Joel Agostinho de Jesus, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, José Nilton Lima de Oliveira, Luciano de Moraes Rocha, Manoel Francisco dos Santos Filho, Mário Lúcio da Conceição, Mauro Teixeira, Marcos Pereira Azevedo, Raphael Vitiello Silva, Walter dos Santos e Wanderley Maduro dos Reis e Sergio Jesus dos Passos.

CONTRA - Ninguém

AUSÊNCIA - Nenhuma

* O presidente da Câmara só vota em casos de empate nas deliberações.